



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

DECRETO Nº 5.354, DE 24 DE JANEIRO DE 2005

(Declarado revogado pelo Decreto nº 10.473, de 24/8/2020, publicado no DOU de 25/8/2020, em vigor 30 dias após a publicação)

Dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS que menciona, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejados, em caráter temporário, até 31 de dezembro de 2005, da Secretaria de Gestão para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, onze cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, sendo:

I - sete DAS 102.1 para a Secretaria de Recursos Humanos;

II - *(Revogado pelo Decreto nº 7.799, de 12/9/2012, em vigor a partir de 14/9/2012)*

III - *(Revogado pelo Decreto nº 7.799, de 12/9/2012, em vigor a partir de 14/9/2012)*

§ 1º Os cargos em comissão objeto deste remanejamento não integrarão a estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, devendo constar do ato de nomeação seu caráter de transitoriedade, mediante remissão ao *caput* deste artigo.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, os cargos em comissão ali referidos serão restituídos à Secretaria de Gestão, sendo considerados exonerados os titulares neles investidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de janeiro de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Nelson Machado